PROC. Nº 1216/12
PR Nº 026/12

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, apresento-lhes o presente Projeto de Resolução, com o fim de outorgar o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre – Dirpoa –, visando ao reconhecimento do trabalho realizado por essa entidade na assistência espiritual e litúrgica celebrativa de eventos oficiais e não oficiais no Município de Porto Alegre.

O Dirpoa afirma que o caminho para reverenciar a Deus é respeitar a vida, amando ao próximo, aceitando as crenças, as culturas, as etnias e a própria integridade do planeta. O grupo acredita que a unidade é possível, respeitando-se a diversidade de cada religião, e que a paz é a vocação de todo o universo. O Dirpoa expressa o sentimento de dor e de solidariedade pelas vítimas da violência e do ódio e de compaixão pelos causadores dessa violência e desse ódio, chamando-os ao arrependimento.

O grupo busca atuar para que seja construída na Terra uma cultura de paz, tolerância, fraternidade e convívio harmonioso entre os povos de diferentes costumes e tradições religiosas. A entidade defende que o direito de autoconstituição dos povos em estados livres e soberanos deve ser respeitado. Confia na humanidade e na capacidade de comunhão e de serviço existente em cada ser humano. O Dirpoa entende que o ser humano e o meio ambiente natural estão inter-relacionados e são mutuamente interdependentes. Afirma que o dever humano é proteger o meio ambiente natural e ajudar na manutenção do equilíbrio ecológico e que a poluição de locais públicos, do ar e da água e as devastações ambientais são um crime. Portanto, diz ser necessário assegurar o uso responsável dos recursos da natureza, reconhecendo a dignidade de todo o universo.

A entidade acredita que um mundo sem violências, guerras, devastações, poluição e desrespeito é possível por meio da conscientização das gerações atuais e futuras e que isso se dará mais por ações do que apenas por palavras. O grupo compromete-se em manter vivo o movimento inter-religioso por meio da unidade de testemunho, entendendo-se instrumento da paz de Deus no Brasil e no mundo e sendo também um promotor da verdade última.

O Dirpoa busca sempre reavivar a visão da unidade, para que todos possam vivê-la no tempo presente. Conclama todos à oração pela paz, à renovação interior e à busca do espírito de reconciliação e de harmonia, diante das rupturas no mundo atual, no qual existem muitas nações quebrantadas, religiões e famílias divididas.

Por sua grande contribuição para o desenvolvimento do convívio harmonioso entre os povos de diferentes costumes e tradições religiosas, é que submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2012.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN

PROC. Nº 1216/12
PR Nº 026/12

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre – Dirpoa.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre – Dirpoa –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JM